PREFEITURA MUNICIPAL DE TURIÚBA

Estado de São Paulo

CNPJ: 45.724.952/0001-96

Rua Francisco Cardoso Primo, 467 - Centro - CEP 15280-000 - TURIÚBA - SP
Site: www.turiuba.sp.gov.br / e-mail: turiuba@turiuba.sp.gov.br - Fone (18) 3696-1263 / 3696-1203

LEI N.º 476 / 2016

"Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial"

JOSÉ ANTONIO DA CUNHA, Prefeito Municipal de Turiúba, Comarca de Buritama, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Faz Saber que a Câmara Municipal de Turiúba aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art 1º Fica aberto na contadoria municipal, um Crédito Adicional Especial, no valor de até R$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais), para atender às despesas com a seguinte classificação orçamentária, procedendo-se ainda as alterações no PPA e LDO do corrente exercício:

02	Executivo
057	Ensino Infantil - Creche
12	Educação
365	Ensino Infantil
028	Ensino Infantil - Creche
2.027	Manutenção Ensino Infantil - Creche
12.365.028.2.027	Manutenção Ensino Infantil - Creche
05	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS-VINCULADOS
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
511-5	R$ 5.000,00

02	Executivo
057	Ensino Infantil - Creche
12	Educação
365	Ensino Infantil
028	Ensino Infantil - Creche
2.027	Manutenção Ensino Infantil - Creche
12.365.028.2.027	Manutenção Ensino Infantil - Creche
05	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS-VINCULADOS
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS – PESSOA FISICA
512-8	R$ 5.000,00

02	Executivo
057	Ensino Infantil - Creche
12	Educação
365	Ensino Infantil
028	Ensino Infantil - Creche
2.027	Manutenção Ensino Infantil - Creche
12.365.028.2.027	Manutenção Ensino Infantil - Creche
05	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS-VINCULADOS
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS – PESSOA JURIDICA
513-1	R$ 5.000,00

02	Executivo
051	Ensino Fundamental
12	Educação
361	Ensino Fundamental
022	Ensino Fundamental
2.021	Manutenção Ensino Fundamental
12.361.022.2.021	Manutenção Ensino Fundamental
05	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS-VINCULADOS
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS – PESSOA FISICA
514-4	R$ 5.000,00

Art 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior, será coberto com recursos provenientes da anulação parcial da dotação orçamentária conforme abaixo descrita:

02	Executivo
051	Ensino Fundamental
12	Educação
361	Ensino Fundamental
022	Ensino Fundamental
1.011	Móveis e Equipamentos – Ensino Fundamental
12.361.022.1.011	Móveis e Equipamentos – Ensino Fundamental
01	TESOURO
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES
143-6	R$ 5.000,00

02	Executivo
057	Ensino Infantil - Creche
12	Educação
365	Ensino Infantil
028	Ensino Infantil - Creche
1.013	Móveis e Equipamentos – Creche
12.365.028.1.013	Móveis e Equipamentos – Creche
01	TESOURO
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES
180-5	R$ 15.000,00

Art 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de Turiúba, Paço Municipal "Eudóxio Sabino dos Santos", aos 29 de Março de 2016

JOSÉ ANTÔNIO DA CUNHA
Prefeito Municipal

Publicada por afixação em lugar público e de costume, registrada nesta Secretaria, na data supra e encaminhada cópia ao cartório local.

Antonio Ataydes Santiago
Secretário